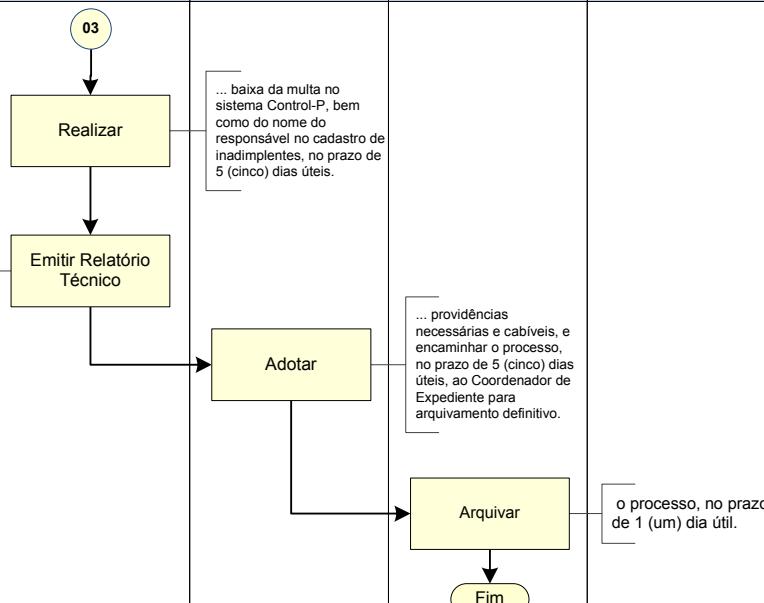


Órgão Externo	Núcleo de Certificação e Controle de Sanções <small>38 dias úteis</small>	Presidência <small>15 dias úteis</small>	Coordenadoria de Expediente <small>05 dias úteis</small>	Gerência de Controle de Processos Diligenciados	Gabinete do Conselheiro Relator	Ministério Público de Contas	Secretaria Geral do Tribunal Pleno	Tribunal Pleno	Gerência de Registro e Publicação
<p>... no prazo de 5 (cinco) dias úteis, destinado ao Presidente, informando: I - o cumprimento de baixa da sanção e do nome do responsável do cadastro de inadimplentes; II - a finalização dos procedimentos de controle da multa realizados no Núcleo; III - a necessidade do cumprimento das demais providências ainda pendentes e/ou finais determinadas na decisão originária e/ou final.</p>  <pre> graph TD 03((03)) --> Realizar[Realizar] Realizar --> ERT[Emitir Relatório Técnico] ERT --> Adotar[Adotar] Adotar --> Arquivar[Arquivar] Arquivar --> Fim((Fim)) subgraph Notes [] direction TB N1[... baixa da multa no sistema Control-P, bem como do nome do responsável no cadastro de inadimplentes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.] N2[... providências necessárias e cabíveis, e encaminhar o processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Coordenador de Expediente para arquivamento definitivo.] N3[o processo, no prazo de 1 (um) dia útil.] end Realizar --- N1 Adotar --- N2 Arquivar --- N3 </pre>									